

## ANEXO I

DAS/PRODEGESP– UFSC DATA: 10/01/18 Nº 017/2007\*  
CENTRO: CCB- BOTÂNICA Local: **Laboratório de Biologia Molecular**

\*Este laudo é anexo ao laudo pericial Nº 017/2007, ainda vigente.

### LAUDO PERICIAL CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE (Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
<b>Laboratório de Biologia Molecular</b>	Risco Químico Exposição habitual a álcool isopropílico, Beta mercaptol e Clorofórmio*, entre outros.	Qualitativo	Habitual**	Média (10%)	Não há.

- \*Esta substância é quantitativa. No momento a DSST/DAS não possui meios técnicos para a medição. Este laudo teve sua conclusão fundamentada apenas nas substâncias que são qualitativas. Nova avaliação deverá ser feita quando for possível a avaliação quantitativa na UFSC.

- \*\*Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 04/SGP/MPOG/17), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.

- Segundo Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 14/02/17, os laudos periciais **não** possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

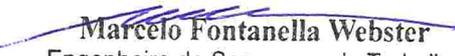
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

MEDIDAS CORRETIVAS:  
EPC: Todas as atividades envolvendo substâncias químicas devem ser realizadas prioritariamente em capelas químicas.  
EPIs\*: recomenda-se o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso dos seguintes EPIs básicos:

- Devem ser usadas roupas em tecido de algodão,
- Luvas: Nitrílica para Isopropanol e de PVA para clorofórmio
- Óculos de segurança herméticos ou protetor facial,
- Sapato de segurança para uso com substâncias químicas,
- Máscaras com filtro para vapores orgânicos.

\*Os EPIs devem possuir Certificado de Aprovação-CA emitido pelo Ministério do Trabalho.

  
**Jerko Ledic Neto**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
MASIS 198670 / SIAPE 2205941  
DSST/DAS/SEGESP/UFSC

  
**Marcelo Fontanella Webster**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
MASIS 110153/SIAPE 1169732-3  
DSST/DAS/UFSC-UNIDADE SIASS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9321  
E-MAIL: direcao.ccb@contato.ufsc.br

Memorando n.º 287/2017/CCB

Florianópolis, 05 de dezembro de 2017.

A Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho

Assunto: **Solicitação de avaliação de insalubridade/periculosidade**

O Centro de Ciências Biológicas solicita análise pericial de insalubridade e periculosidade no novo laboratório situado no Departamento de Botânica.

O Laboratório de Biologia Molecular foi implementado após a emissão do Laudo Pericial n.º 017/DDAS/07 em 28/11/2007. Diante da documentação apresentada pelo professor Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos (responsável pelo laboratório – Portaria n.º 252/2017/CCB), e pelo professor Rafael Trevisan (Chefe do Departamento de Botânica – Portaria n.º 2147/2016/GR), esta Direção ratifica a solicitação e informa os dados necessários para análise, conforme abaixo:

Responsável: Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos

E-mail: e.ricardo@ufsc.br

Ramal: 2889

Localização do Laboratório: Prédio do Herbário – Térreo – Departamento de Botânica – CCB Carvoeira.

(2284 RABO)

(9802 FERRAZ)

(7146) BOIANA

  
ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA  
Diretor do CCB